

**CAU/RS**

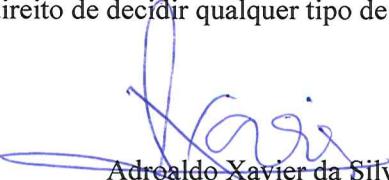
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral do CAU/RS

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

Nº da Denúncia:	180/2017 - RS
Denunciante:	Rodrigo Vieira Baialardy
Denunciado:	Tiago Holzmann da Silva (Chapa 03-RS)
Resumo das razões da Denúncia:	Apoio por entidade

A CE-RS arquivou a denúncia, considerando que o IAB-RS é uma entidade de caráter privado, legalmente reconhecida, com o direito de decidir qualquer tipo de apoio a quem quer que seja.


Adrealdo Xavier da Silva

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
CE-RS

